PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Avenida André Rodrigues de Freitas, 719 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoá/SC
Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 72/2011

DETERMINA PONTO FACULTATIVO NO DIA 25 DE ABRIL DE 2011 NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ.

Daniel Silvano Weber, Presidente da Câmara Municipal de Itapoá/SC, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado como Ponto Facultativo, nas repartições da Câmara Municipal, o dia 25 de abril de 2011, segunda-feira.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapoá, em 15 de abril de 2011.

DANIEL SILVANO WEBER
Presidente

P.B.